PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Revoga o §12 no art. 97 do Regimento Interno.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogado o §12 no art. 97 da Resolução nº 11/2003, que: "Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 14 dias do mês junho de 2017.

Jânio Pacheco
Vereador

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri. Ipameri-GO, 14 / 06 / 2017

Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo